



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 038/2014

EMENTA: Determina ponto facultativo, no dia em que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, e em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dia 04 de julho, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2014, será facultativo a partir das 14h00h.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 01 de julho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01TYKGAJ6740**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:18m